



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.381, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 11.038,37 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida no Cargo de Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04 - Administração	
04.131 - Comunicação Social	
04.131.0001 - Apoio Administrativo	
04.131.0001.2.008 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 10.000,00
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.038,37
Fonte de Recurso: 1074 PEAS/FEAS	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.038,37
TOTAL	R\$ 11.038,37

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04 - Administração	
04.124 - Controle Interno	
04.124.0001 - Apoio Administrativo	
04.124.0001.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 10.000,00
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 1.038,37
Fonte de Recurso: 1074 PEAS/FEAS	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.038,37
TOTAL	R\$ 11.038,37
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
NOVA RAMADA/RS, 13 de julho de 2022.	

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração